

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 3505-9680 CNPJ:04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL N°445/2007 Revogada pela Lei 1.046/2020 ALTERA A LEI MUNICIPALN° 140/2002, ONDE DEFINE PERIMETRO URBANO DE BOA VISTA DO CADEADO E DENOMINA RUA.

Art. 1° - O Perímetro Urbano do Município de Boa Vista do Cadeado, possui 4.634,82 metros (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), e uma área total de 879.657,22m² (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e sete metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

Art. 2° - O Perímetro Urbano de Boa Vista do Cadeado é formado por um polígono de 14 vértices, com as seguintes medidas lineares e angulares.

" Inicia-se no Marco 01 o qual está situado ao Leste do perímetro, seguindo o rumo de 00° 43'08' (NE), e forma um ângulo de 73° 45' 31" com o alinhamento anterior, medindo 148,37 metros até o marco 02 o qual está cravado na margem da estrada geral que liga Boa Vista do Cadeado á Cruz Alta, formando um ângulo de 215° 25'26' e medindo 175,48 metros até o marco 03 onde forma um ângulo de 83° 39'50' medindo 538,35 metros até o marco 04, daí forma um ângulo de 274° 49'08' medindo 129,96 metros até o marco 05 formando um ângulo de 89° 35'50" medindo 539,68 metros até o marco 06; daí forma segue em direção ao marco 07 com um ângulo de 172° 05'46" medindo 287,31 metros; daí forma um ângulo de 88° 19'52" medindo 917,96 metros até o marco 08 que está cravado á margem da estrada Municipal que dá acesso ao interior do Município, daí forma um ângulo de 58° medindo 235,55 metros até o marco 09 onde forma um ângulo de 295° 26'28" medindo 207,56 metros até o marco 10 onde forma um ângulo de 75° 02'37" medindo 104,40 metros até o marco 11; daí forma um ângulo de 263° 19'11" medindo 83.52 metros tendo como limite a Rua Heitor Ribas até o marco 13 forma um ângulo de 113° 17'27" até o marco 14 forma um ângulo de 259° 16'02" medindo 713,28 metros até o marco 01 (marco inicial).



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 3505-9680 CNPJ:04.216.132/0001-06

Art. 3°- A Posição Geográfica do Perímetro Urbano do Município de Boa Vista do Cadeado, abaixo identificada, em relação ao Estado e ao Município é a seguinte:

- 1- No Estado Noroeste
- 2- No Município Nordeste

Marco	— Zona	— Latitude	Longitude
01	<u>22J</u>	 0225566	6835063
02	22J	- 0225565	6835211
03	22J	- 0225665	6835355
04	22J	- 0225191	6835611
05		- 0225262	6835720
06	22J	- 02248808	-68360129
07	22J	- 0224547	6836133
80	22J	- 0224185	6835289
09	22J	- 0224412	6835321
10	22J	- 0224352	6835123
11	22J	- 0224466	6835039
12	<u>22J</u>	- 0224466	6835023
13	22J	- 0224879	6835254
14	22J	- 0224502	6835164

Altitude RN - 463,0 m

Art. 4°- Fica denominado Rua Henrique Giusto Dambróz, perpendicular á Rua Heitor Ribas. Iniciando esta na Rua João Amaro, no sentido Norte Sul, com extensão de 209,86 m.

Art. 5 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 24 DE AGOSTO DE 2007.

~
IOÃO PALILO BELTRÃO DOS SANTOS
IUAU PAULU DELTRAU DUS SAINTUS
Prefeito Munícipal
i roioito ividifioipai

Registre-se ou Publique-se

VINISSIOS MARTINS



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação:Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 3505-9680 CNPJ:04.216.132/0001-06

Sec. Adm, Plan. e Fazenda

— DADOS BIBLIOGRAFICOS

HENRIQUE GIUSTO DAMBRÓS

Data de Nascimento: 02 de fevereiro de 1911

Data de Óbito: 02 de junho de 2002

Naturalidade: Caxias do Sul Filiação: Giovani Dambrós

Domenica Nicolete Dambrós

Henrique Giusto Dambrós foi Membro Integrante e Participativo, na Comunidade de Boa Vista do Cadeado, durante a sua existência.

Estudou até o Manuscrito, (estudo 1°grau) na época, viveu em Caxias do Sul até os 8 (oito) anos de idade, vindo residir em Cambará Município de Ijuí e Esquina Gaúcha, depois fixou residência em Boa Vista do Cadeado como Agricultor, aos 12 de junho de 1936 casou-se com Maria Gai, teve 8 (oito) filhos, viuvou com quarenta e cinco anos de idade, ficou oito anos viúvo, casou com Otilda Maria Copetti com quem viveu até o ano de 2001, ano em que ela faleceu, ele faleceu um ano após em 2002.